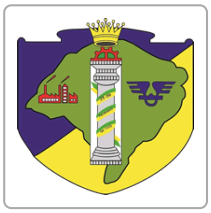
LEI Nº 557, DE 14 DE SETEMBRO DE 1965.



AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER O PAGAMENTO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO "INTER-VIVOS", PARCELADAMENTE.

(conteúdo obsoleto)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO EM, 14 de Setembro de 1965.

ADÃO ELY JOHANN
Prefeito Municipal